

LEI MUNICIPAL Nº. 122/2014

Autoriza o Poder Executivo a realizar suplementações no orçamento do Município de Pinto Bandeira.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e nos termos da Lei Municipal 77 de 10 de dezembro de 2013, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do município conforme segue:

Reduzir

02 – GABINETE DO PREFEITO 03 – SERVIÇOS DE APOIO A OUTROS ÓRGÃOS DE GOVERNO PROJ/ATIV. 2.052 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 3.3.3041.39.04.00.00.0001 – Transferencias ao FMSP	_. R\$ 7.000,00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212 PROJ/ATIV. 2.016 – SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS 3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimento e Vantagens fixas Civil	– Pessoal R\$ 7.500,00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212 PROJ/ATIV. 2.021 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS PRÉDIOS ESCOLARE 4.4.90.51,00.00.00.00.0020 – Obras e instalações	ES . R\$ 65.831,00



05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 04 – AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER PROJ/ATIV. 2.022 – INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 04 – AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER PROJ/ATIV. 2.022 – INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.39.00.00.00.00.001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00 Cód. Red. 143	
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 04 – AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER PROJ/ATIV. 2.023 – FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LASER 3.3.90.30.00.00.00.00.001 – Material de Consumo	
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 04 – AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER PROJ/ATIV. 2.023 – FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LASER 3.3.90.32.00.00.00.00.0001 – Material, Bem ou Serviço Para Distr. GratuítaR\$ 68,00 Cód. Red. 150	
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 04 – AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER PROJ/ATIV. 2.023 – FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LASER 3.3.90.39.00.00.00.00.001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 1.265,00 Cód. Red. 152	
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212 PROJ/ATIV. 2.021 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS ESCOLARES 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de consumo	
3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 12.750,00 Cód. Red. 126	
4.4.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 760,00 Cód. Red. 128	
4.4.90.52.00.00.00.00.0020 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 4.000,00 Cód. Red. 130	



05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212 PROJ/ATIV. 2.021 – ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de consumo
04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA 01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA PROJ/ATIV. 2.015 CONSERV. VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOV. 3.3.90.30.00.00.00.00.001 – Material de consumo
07 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ./ATIV. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA 2.1.90.04.00.00.00.00.0040 – Contratação por tempo determinado
Suplementar
07 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ./ATIV. 2.035 – MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 3.1.90.11.00.00.00.00.0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA 01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA PROJ/ATIV. 2.015 CONSERV. VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOV. 4.4.90.52.00.00.00.00.001 – Equipamento e Material Permanente
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212 PROJ/ATIV. 2.017 – ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212 PROJ/ATIV. 2.019 – EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros - PJ



05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212 PROJ/ATIV. 2.016 – SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS 4.4.90.52.00.00.00.00.0020 – Equipamento e Material Permanente	,80
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212 PROJ/ATIV. 2.019 – EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo),00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212 PROJ/ATIV. 2.019 – EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.32.00.00.00.00.0020– Material, Bem ou Serviço Para Distr. GratuitaR\$ 200 Cód. Red. 109),00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212 PROJ/ATIV. 2.020 – ATIVIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.60 Cód. Red. 331)3,35
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212 PROJ/ATIV. 2.017 – ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.32.00.00.00.00.0020 – Material bem ou Serviço para distri. gratuita	00,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PROJ/ATIV. 2.008 – ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL 3.3.90.39.00.00.00.00.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ 7.0 Cód. Red. 49	00,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira 06 de novembro de 2014.

y são Feliciano Meneges Riggio João Feliciano Menezes Pizzio Prefeito Municipal

ROBERTA ADAMI